RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 532A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1071/2024 EXONERAR o Sr. ERICK CHARLES DA SILVEIRA ARAUJO, do cargo de Gestor, lotado na Secretaria de Saúde-SS, de provimento comissionado, a partir de 19 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1072/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde - SS, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
62	Arlete Correia Campos	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1073/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, o seguinte candidato:

Lista PCD

Classificação	Nome	Cargo
02	Henrique dos Anjos Barbosa	Auxiliar de Educação Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1074/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
63	Lucas Romano dos Santos Lima	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1075/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Nutricionista, lotado na Secretaria de Saúde - SS, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
07	Amanda Lima de Oliveira	Nutricionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1076/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde - SS, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
14	Vagner Celso Pereira	Motorista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 11 de novembro de 2024 – 60º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1085/2024 CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, a Sra. SUELI DE SOUZA SANTOS SILVA, no cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria de Trânsito, Segurança e Defesa Civil - STSDC, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 27 de novembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024, a partir de 28 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1086/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 212/2024, referente a Composição do Comitê Municipal de Contingenciamento de Arboviroses Urbanas, da Secretaria de Saúde - SS**,** a partir 28 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1087/2024 CONCEDER, a Sra. VERÔNICA FERREIRA DE JESUS LEMOS, no cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2019 a 2024, no período de 03 de janeiro de 2025 a 16 de fevereiro de 2025. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1088/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. LILIAN CRISTINA VANTINI MESSIAS, do cargo de Secretaria Adjunta, lotada na Secretaria de Saúde-SS, de provimento comissionada, a partir de 29 de novembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1089/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 1078/2024, onde se lê: **EXONERAR a Sra. DEBORA FERREIRA ALVES**, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, provimento efetivo, por abandono de cargo conforme determina o artigo 139, inciso I, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a contar de 19 de novembro de 2024**, leia se somente: DEMITIR a Sra. DEBORA**

FERREIRA ALVES, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, provimento efetivo, por abandono de cargo conforme determina o artigo 139, inciso I, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a contar de 19 de novembro de 2024**,** a partir 02 de dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1090/2024 REVOGAR a PORTARIA nº188/2023 e NOMEAR a Sra. ERIKA LUCY DE SOUZA CALIL, no cargo de Secretária, lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEC, a partir de 04 de Dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1091/2024 REVOGAR a PORTARIA nº 1019/2024 e NOMEAR o Sr. REINALDO BIZERRA CAVALCANTE, no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria de Governo- SG, a partir de 04 de Dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 1092/2024 EXONERAR A PEDIDO a Sra. ALESSANDRA AMORA BARCHINI, do cargo de Secretaria, lotada na Secretaria de Educação e Cultura- SEC, de provimento comissionada, a partir de 04 de Dezembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

”RESUMO:

PROCESSO 363/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/24 EDITAL Nº 136413/24 - OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pneus no Município de Rio Grande da Serra.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 3.907/24, conforme segue:

VENCEDOR DO CERTAME:

Empresa: Benicio Pneus Ltda

Item 01, Qtd 20, Valor Unitário R$ 1.399,98, Valor Total R$ 27.999,60; **Item 02**, Qtd 15, Valor Unitário R$ 349,99, Valor Total R$ 5.249,85; **Item 03,** Qtd 30, Valor Unitário R$ 422,99, Valor Total R$ 12.689,70; **Item 04,** Qtd 35, Valor Unitário R$ 1.643,49, Valor Total R$ 57.522,15; **Item 05**, Qtd 10, Valor Unitário R$ 379,00, Valor Total R$ 3.790,00; **Item 07**, Qtd 10, Valor Unitário R$ 524,98, Valor Total R$ 5.249,80; **Item 08,** Qtd 10, Valor Unitário R$ 340,00, Valor Total R$ 3.400,00; **Item 09**, Qtd 15, Valor Unitário R$ 598,94, Valor Total R$ 8.984,10; **Item 10**, Qtd 16, Valor Unitário R$ 2.255,98, Valor Total R$ 36.095,68; **Item 11,** Qtd 10, Valor Unitário R$ 269,99, Valor Total R$ 2.699,90; **Item 12**, Qtd 15, Valor Unitário R$ 274,99, Valor Total R$ 4.124,85; **Item 14**, Qtd 10, Valor Unitário R$ 3.399,98, Valor Total R$ 33.999,80; **Item 15**, Qtd 10, Valor Unitário R$ 2.901,98, Valor Total R$ 29.019,80; **Item 16,** Qtd 10, Valor Unitário R$ 244,99, Valor Total R$ 2.449,90; **Item 17,** Qtd 30, Valor Unitário R$ 265,95, Valor Total R$ 7.978,50; **Item 18,** Qtd 20, Valor Unitário R$ 253,98, Valor Total R$ 5.079,60; **Item 19,** Qtd 15, Valor Unitário R$ 281,99, Valor Total R$ 4.229,85; **Item 20,** Qtd 10, Valor Unitário R$ 289,98, Valor Total R$ 2.899,80; **Item 21**, Qtd 10, Valor Unitário R$ 295,99, Valor Total R$ 2.959,90; **Item 22**, Qtd 15, Valor Unitário R$ 391,98, Valor Total R$ 5.879,70; **Item 23,** Qtd 20, Valor Unitário R$ 614,98, Valor Total R$ 12.299,60; **Item 24,** Qtd 10, Valor Unitário R$ 629,99, Valor Total R$ 6.299,90; **Item 25**, Qtd 30, Valor Unitário R$ 629,00, Valor Total R$ 18.870,00; **Item 26**, Qtd 15, Valor Unitário R$ 290,00, Valor Total R$ 4.350,00; **Item 28**, Qtd 05, Valor Unitário R$ 1.350,00, Valor Total R$ 6.750,00; **Item 29**, Qtd 05, Valor Unitário R$ 3.000,00, Valor Total R$ 15.000,00; **Item 31,** Qtd 10, Valor Unitário R$ 275,00, Valor Total R$ 2.750,00; **Item 33,** Qtd 10, Valor Unitário R$ 290,00, Valor Total R$ 2.900,00; **Valor Total da Empresa: R$ 331.521,98.**

Empresa: Magba E-Comerce Ltda

Item 06, Qtd. 10, Valor Unitário R$ 244,41, Valor Total R$ 2.444,10

Valor Total da Empresa: 2.444,10.

Empresa: Wines Reis Comercial Ltda

Item 27, Qtd. 10, Valor Unitário R$ 425,00, Valor Total R$ 4.250,00; **Item 32,** Qtd. 10, Valor Unitário R$ 549,00, Valor Total R$ 5.490,00;

Valor Total da Empresa: R$ 9.740,00

Os itens 13 e 30 restaram-se fracassados.

Secretário Municipal de Administração: Alex Sandro Barroso Alves – 05/12/2024”

”RESUMO:

PROCESSO 1236/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/24 EDITAL Nº 136420/24 - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas de led para uso nas diversas secretarias do município de Rio Grande da Serra.

DESPACHO DO SECRETÁRIO: ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação em epígrafe, com amparo no art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 c/c Decreto Municipal 3.907/24, conforme segue:

Empresa: GCM COMERCIAL LTDA

Item 01, Qtd 830, Valor Unitário R$ 6,40, Valor Total R$ 5.312,00;

Item 02, Qtd 650, Valor Unitário R$ 5,49, Valor Total R$ 3.568,50;

Item 09, Qtd 82, Valor Unitário R$ 3,95 , Valor Total R$ 323,90;

Item 11, Qtd 120, Valor Unitário R$ 28,01, Valor Total R$ 3.361,20;

Valor Total da Empresa: R$ 12.565,60.

Empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Item 08, Qtd. 152, Valor Unitário R$ 181,27, Valor Total R$ 27.553,04;

Valor Total da Empresa: R$ 27.553,04
Empresa: IVANETE APARECIDA MIRANDA
Item 07 , Qtd. 110, Valor Unitário R$ 24,00, Valor Total R$ 2.640,00;
Valor Total da Empresa: R$ 2.640,00
Empresa: MORK TELECOM PRODUTOS E SERV. TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Item 03, Qtd. 130, Valor Unitário R$ 2,69, Valor Total R$ 349,70;
Valor Total da Empresa: R$ 349,70
Empresa: TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA
Item 04 , Qtd. 120, Valor Unitário R$ 4,97, Valor Total R$ 596,40;
Item 05 , Qtd. 92, Valor Unitário R$ 4,82, Valor Total R$ 443,44;
Item 12, Qtd. 100, Valor Unitário R$ 80,39, Valor Total R$ 8.039,00;
Valor Total da Empresa: R$ 9.078,84
Empresa: WAF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Item 06, Qtd. 75, Valor Unitário R$ 194,10, Valor Total R$ 14.557,50;
Item 10, Qtd. 100, Valor Unitário R$ 24,10, Valor Total R$ 2.410,00;
Valor Total da Empresa: R$ 16.967,50
Secretário Municipal de Administração: Alex Sandro Barroso Alves – 05/12/2024”

.....